



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 148/SGP-R – Manaus, 11 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do parecer final da Comissão de Sindicância instituída no Processo TRT Nº MA-613/2007,

RESOLVE:

APLICAR à servidora ÚRSULA CHRISTIANE MOREIRA SANTIAGO SERRA PINTO, Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Médico, Classe "B", Padrão 7, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base no art. 129, da Lei nº 8.112/90, por violação constante do art. 117, inc. I, e infração de dever funcional previsto no art. 116, inc. II, ambos da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região